

PORTARIA Nº 142/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1140

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias (período de 03.09 a 01.11.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula nº 0109-1, por meio da **Portaria nº 123-P**, de 5 de setembro de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00057/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente